LEI Nº 6534, de 05 de outubro de 200l.

DÁ NOVA DENOMINAÇÃO À ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

0 Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais, votou. e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas passa a denominar-se ESCOLA TÉCNICA DE SETE LAGOAS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 1º da Lei nº 5.253 de 20 de janeiro de 1997.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 05 de Outubro de 200l.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município